



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 370/21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos das **Portarias nº 345/21**, de 02 de setembro de 2021, que **CONTRATOU**, com base na **Lei Municipal nº.1.598/2020**, Incisos I, II, III, IV, V, VI, e VII do Artigo 4º § 2º, bem como dos Artigos 2º, inciso II e Art. 3º, inciso I, a cidadã abaixo relacionada, para exercer a função abaixo descrita, para o período de 06 (seis), tendo em vista a desistência da mesma, produzindo efeitos a partir de 02/09/2021.

Contratado	Cargo
Adriana M. da Silva	Tec. Em Enfermagem

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

